

## ASSISTÊNCIA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

**Apresentação:** A Assistência de Locação de Equipamentos Especiais é um serviço que propicia ao Segurado auxílio para locação de equipamentos e aparelhos especiais em caso de acidente.

**Serviço de Assistência:** Este serviço garante uma assistência personalizada, através da Central de Atendimento (0800 555 235 para acionamento do Brasil e 55 11 4133 6819 para acionamento do Exterior) disponível 24 (vinte e quatro) horas.

**Vigência:** A duração da garantia dos serviços de assistência fica limitada à vigência da apólice de seguro comercializada pela Seguradora.

**Abrangência:** Os serviços de Locação de Equipamentos Especiais terão extensão em todo o território brasileiro.

**Regras da Assistência:** Não ficam garantidas pelo presente instrumento, as prestações que não tenham sido previamente solicitadas por intermédio da Central de Atendimento ou tenham sido executadas sem o seu acordo. Quando excepcionalmente o serviço coberto tiver que ser pago pelo Beneficiário para posterior reembolso este deverá sempre observar a orientação e aprovação prévia da Central de Atendimento. Não serão reembolsados os casos de despesas não comunicadas e aprovadas previamente pela Central de Atendimento.

**Locação de Equipamentos Especiais:** A Prestadora irá oferecer a ajuda para locação de equipamentos e aparelhos especiais, caso o Segurado venha a sofrer um acidente e necessite de equipamentos no seu imóvel. A responsabilidade da Prestadora é auxiliar o Segurado para a locação de aparelhos como cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares, entre outros, sendo o pagamento de todas as despesas responsabilidade do Segurado.

- **Limite: Ilimitada.**

### **Exclusões:**

Não estão cobertos por esta assistência:

- Pagamento das despesas;
- Prazos de entrega;
- Localização de equipamentos não disponíveis;
- Garantia dos produtos fornecidos.

Nº GP	Documento	Data	Versão	Página
048-19	Regulamento Assistências	30/01/2019	1.1	202 de 242